



SEÇÃO IX

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N° 5148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, alterada pela Resolução CNJ nº 550, de 3 de abril de 2024, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) como instrumento de governança;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação deste Tribunal aos indicadores do Tema 19 (Equidade e Diversidade) do Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, especificamente no que tange à promoção de cultura organizacional inclusiva e plural em comissões, comitês e grupos de trabalho;

CONSIDERANDO os levantamentos realizados pela Divisão de Gestão e Projetos (DVGP) e pela Divisão de Sustentabilidade, visando a melhoria do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do TJAM junto ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de enriquecer a governança do Tribunal com pluralidade de pensamentos e vivências, alinhando o TJAM às melhores práticas de sustentabilidade social exigidas pelo órgão de controle externo;

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2628477) exarada nos autos do processo administrativo TJ/AM nº 2025/000068496-00,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, sem ônus, a contar da data de publicação desta Portaria, os servidores abaixo relacionados nas respectivas comissões e grupos de trabalho, na condição de membros representantes da diversidade indígena, visando ao cumprimento das metas de equidade institucional e a pluralidade de pensamentos e vivências:

I - Na Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação:

- a) Jose Eduardo de Souza Maquine;
- b) Erica Peres de Souza.

II - No Grupo do Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:

- a) Izaac Pereira da Silva;
- b) Anderson Evangelista da Silva Costa.

III - Na Comissão de Gestão da Memória:

- a) Carla Alexandra Simao Cordeiro;
- b) Gilmar Balbino da Silva.

IV - Na Comissão de Heteroidentificação deste Egrégio Tribunal de Justiça:

- a) Fabio da Silva Monteiro;
- b) Celso Flavio Fontes Ferraz.

V - Na Comissão do Grupo de Pesquisas Judiciárias:

- a) Janderson Jose Araujo dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N° 5149, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000000142-00,

RESOLVE